



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 769 de 18 de Outubro de 2016

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), destinado à inclusão de elemento de despesa com fonte de recurso próprio em dotação orçamentária já existente, objetivando a Construção de Redes de Iluminação Pública.

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, receberá a seguinte classificação orçamentária:

009000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

009001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.451.0268.1.091 – Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 137.000,00

Fonte: 10000000 – Recursos Próprios

Total

R\$ 137.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial previsto no art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

009000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

009001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.451.0268.1.091 – Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F: 412

R\$ 137.000,00

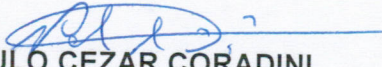
Fonte: 15019999 – Convênios dos Estados

Total

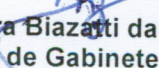
R\$ 137.000,00

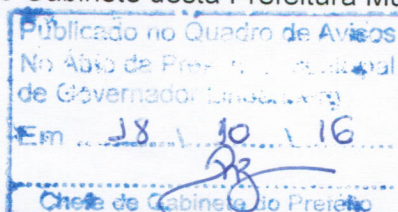
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.


PAULO CEZAR CORADINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Narjara Biazanti da Silva
Chefe de Gabinete



**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**

EM: 18/10/2016

1